

## Indústria lança Agenda Legislativa, com saneamento básico como urgência em tempo de pandemia



Documento traz visão da indústria sobre temas essenciais para o desenvolvimento do país. CNI também aponta a reforma tributária como agenda principal no pós-crise

Congresso Nacional analisa projetos de interesse da indústria

A [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#) lança hoje a 25ª edição da [Agenda Legislativa da Indústria](#). Construída com base no diálogo estreito com a base industrial, ela apresenta os projetos prioritários para o Brasil voltar a crescer. Por conta da pandemia do coronavírus e das consequentes medidas restritivas implementadas no Brasil, esta será a primeira vez que a divulgação é feita totalmente de forma virtual. Destaque para o novo marco do saneamento básico como medida urgente para prevenir epidemias. Para o país voltar a crescer no pós-crise, a reforma tributária é apontada como prioridade absoluta. Atualmente, 100 milhões de brasileiros vivem em residências sem coleta de esgoto e mais de 34 milhões não têm abastecimento de água, situação que favorece a propagação de doenças, a exemplo da covid-19.

O Projeto de Lei 4.162/2019, já aprovado pela [Câmara dos Deputados](#) e em discussão no [Senado Federal](#), estabelece que os municípios terão de realizar licitações para os serviços de saneamento básico, com a possibilidade de empresas privadas e públicas concorrerem em iguais condições.

### **Reportagem especial - De volta ao básico: por que o Brasil precisa avançar no saneamento**

Um total de 1.277 cidades brasileiras mantêm contrato para coleta de esgoto, mas não contam com o serviço. Outros 206 municípios mantêm serviços, embora suas delegações estejam vencidas, e 36 se valem de contratos precários. Segundo levantamento da CNI, 1.519 cidades brasileiras – o que representa 57% das 2.677 que têm delegações para serviços de esgotamento sanitário – se encontram em situação

irregular. Em outras palavras, sem definição formal de como o serviço deveria ser prestado, sem qualquer exigência de qualidade ou expansão.

### **"A Agenda Legislativa é a agenda do desenvolvimento sustentado do Brasil", afirma Robson Braga de Andrade**

"A Agenda Legislativa da Indústria é, na verdade, a agenda do desenvolvimento sustentado do Brasil. Tem se consolidado ao longo do tempo como o principal instrumento de diálogo do setor produtivo com o Congresso Nacional sempre com foco no crescimento do país", comentou o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

"No caso do saneamento básico, a proposta é o caminho para se abrir a concorrência no setor, oferecer segurança jurídica para investimento e, mais importante, atender o brasileiro com um direito básico". O lançamento da Agenda Legislativa ocorre em meio ao esforço da CNI para coordenar ações estratégicas do setor produtivo no combate ao coronavírus.

### **Reforma tributária deve ser item mais urgente no pós-pandemia**

A indústria brasileira entende que a reforma tributária é imprescindível para dar mais competitividade às empresas nacionais e, conseqüentemente, incentivar o crescimento econômico sustentado. Um sistema tributário ideal preserva o equilíbrio, garante a competitividade das empresas e favorece o desenvolvimento das competências e vocações do país. Os princípios básicos desse sistema são a simplicidade, a neutralidade, a transparência e a isonomia.

O setor produtivo espera a aprovação de uma reforma ampla, englobando tributos dos três níveis de governo, com ganhos reais para a competitividade nacional. É preciso unificar os tributos sobre consumo, com a substituição de PIS/Cofins, IPI, ICMS, ISS e IOF. Além disso, o novo imposto deve ter base ampla de incidência, tanto sobre bens como sobre serviços, incluindo a exploração de bens edireitos, tangíveis e intangíveis. O IBS deve ter alíquota única, com legislação e regulamento unificados nacionalmente.

### **Conheça toda a [Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria](#)**

Ao todo, o documento enviado a deputados e senadores elenca 135 propostas em tramitação no Congresso Nacional. Além do novo marco do saneamento básico e da reforma tributária, a Pauta Mínima da indústria 2020 foi fechada na primeira quinzena de fevereiro e é composta por 13 projetos distribuídos em 11 temas e contempla os seguintes temas:

**Marco legal do saneamento básico:** PL 4.162/2019

**Posição da indústria:** convergente com ressalva

**Reforma Tributária:** PEC 45/2019 e PEC 110/2019

**Posição da indústria:** convergente com ressalva

**Novo marco regulatório do setor elétrico:** PLS 232/2016

**Posição da indústria:** convergente com ressalva

**Modernização das normas para o licenciamento ambiental:** PL 3.729/2004 e PLS 168/2018

**Posição da indústria:** convergente com ressalva

**Criminalização do não-recolhimento de tributo:** PL 6.520/2019

**Posição da indústria:** convergente

**Oneração das exportações de primários e semielaborados:** PEC 42/2019

**Posição da indústria:** divergente

**Nova lei do gás:** PL 6.407/2013

**Posição da indústria:** convergente

**Pacto federativo:** PEC 188/2019,

**Posição da indústria:** convergente com ressalva

**Contrato Verde e Amarelo:** MPV 905/2019

**Posição da indústria:** convergente com ressalva

**Expatriados:** PL 3.801/2019

**Posição da indústria:** convergente

**Desconsideração da personalidade jurídica:** PL 3.401/2008

**Posição da indústria:** convergente